



**JEMG**

---

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO  
ESPECÍFICO  
LUTA OLÍMPICA/2017**

**Art.1º** - A Competição de luta olímpica do Programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2017 obedecerá às regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - As competições serão disputadas somente no Estilo Livre, nos dois naipes (masculino e feminino).

**Art. 3º** - Cada município poderá inscrever 1 (um) técnico e 3 (três) alunos-atletas por categoria de peso em cada módulo e naipes.

**Art. 4º** - Serão realizadas 2 (duas) competições:

4.1. Individual, em cada uma das 3 (três) categorias de peso, nos dois naipes.

4.2. Por equipe, nos naipes masculino e feminino.

**Art. 5º** - As competições são abertas à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

**Art. 6º** - A inscrição dos alunos-atletas deverá ser feita em formulário próprio, em apenas 1 (uma) categoria de peso em que o aluno irá competir. O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

*Nota 1* - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) alunos-atletas inscritos.

**Art. 7º** - A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, sorteio das chaves de ambos os naipes (que pode ser manual ou por meio de sistema eletrônico, a critério do Comitê Organizador) e outros assuntos correlatos. Caso algum aluno-atleta, posteriormente ao momento da pesagem, não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso, o mesmo receberá wxo e será eliminado da competição.

*Nota 1* - A reunião técnica é de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

**Art. 8º** - Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupo e no torneio por equipe:

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vitória por encostamento (imobilização).</li> <li>• Vitória por desclassificação.</li> <li>• Vitória por wxo.</li> <li>• Vitória por abandono do oponente durante o combate.</li> <li>• Vitória por lesão ou intervenção médica.</li> </ul>	5 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vitória por 5 pontos de diferença em todo combate. (Módulo I).</li> <li>• Vitória por 10 pontos de diferença em todo combate. (Módulo II).</li> <li>• Vitória por falta de oponente inscrito na categoria do torneio por equipes.</li> </ul>	4 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vitória por pontos ao final do tempo de combate.</li> </ul>	3 pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feito pontos técnicos no combate.</li> </ul>	1 ponto

**Art. 9º** - Para as COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 1 (uma) categoria de peso.

9.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) alunos-atletas inscritos.

9.3. A competição será disputada nas seguintes categorias de peso:

Módulo I

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Peso Leve (LE)	30 a 40 kg	38 a 47 kg
Peso Médio (ME)	44 a 52 Kg	53 a 59 kg
Peso Pesado (PE)	57 a 62 kg	66 a 73 kg

Módulo II

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Peso Leve (LE)	43 a 49 kg	46 a 54 kg
Peso Médio (ME)	52 a 60 Kg	58 a 69 kg
Peso Pesado (PE)	65 a 70 kg	76 a 85 kg

9.3.1. Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da UWW, com o intervalo máximo igual a 2 (duas) categorias de peso.

9.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o masculino, compostas cada uma por 2 (dois) árbitros.

9.4.1. Os 2 (dois) árbitros responsáveis por cada Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

9.4.1.1. Árbitro 1 - Conferir documentação;

9.4.1.2. Árbitro 2 - Conferir o peso.

9.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

9.5.1. O aluno-atleta, obrigatoriamente, deverá pesar com a malha de competição e apresentar o seu documento de identificação de acordo com o Art. 47 do Regulamento Geral para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

9.5.2. O aluno-atleta que na pesagem extraoficial se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

9.5.3. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

9.5.4. O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

9.5.5. Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites máximos e mínimos da sua categoria de peso.

9.5.6. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno-atleta será relatada e encaminhada para a Comissão Disciplinar, ficando o professor/técnico sujeito a sanções.

9.6. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

9.6.1. Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 confrontos.

9.6.2. Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

9.6.3. Nos confrontos com 6 (seis) participantes: serão formados dois grupos de 3 no sistema de todos contra todos em cada grupo, dos quais os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos colocados de cada grupo se sagram terceiros lugares.

9.6.4. Nos confrontos com 7 (sete) participantes: serão formados dois grupos, um de 3 e um de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, dos quais os campeões de cada um fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram terceiros lugares.

9.6.5. Nos confrontos com 8 (oito) participantes: serão formados dois grupos de 4, no sistema de todos contra todos em cada grupo, dos quais os campeões de cada um fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram terceiros lugares.

9.6.6. A partir de 9 (nove) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla, do qual os vencedores disputam a medalha de ouro e prata e os perdedores disputam a medalha de bronze.

**Art. 10** - Para a **COMPETIÇÃO POR EQUIPES** serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. A equipe será composta por todos os alunos-atletas que participaram dos Torneios Individuais. Minimamente, cada equipe deverá ser composta por 2 (dois) alunos-atletas por naipes.

10.2. Ao final dos combates individuais os treinadores deverão confirmar a participação no torneio por equipes.

10.3. Em cada confronto serão realizados 6 combates, sendo 3 (três) masculinos e 3 (três) femininos. A ordem dos combates será por categoria de peso e sorteada:

10.3.1. 1º combate: Masculino 1 – Leve.

10.3.2. 2º combate: Feminino 1 – Leve.

10.3.3. 3º combate: Masculino 2 – Médio.

10.3.4. 4º combate: Feminino 2 – Médio.

10.3.5. 5º combate: Masculino 3 – Pesado.

10.3.6. 6º combate: Feminino 3 – Pesado.

10.3.7. Independente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados.

10.4. Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de vitórias.

10.5. Critério de desempate:

10.5.1. Maior número de vitórias por encostamento; wxo e/ou desclassificação;

10.5.2. Caso permaneça o empate, será realizado um sorteio para saber qual categoria o aluno-atleta vai lutar novamente para desempatar o confronto.

10.6. Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua equipe.

10.7. O sistema de disputas por equipe obedecerá aos seguintes critérios:

10.7.1. Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 confrontos.

10.7.2. Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

10.7.3. Nos confrontos com 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito) será realizado a disputa em grupos, como nos artigos 9.6.3, 9.6.4, 9.6.5;

10.7.4. Nos confrontos com 9 (nove) ou mais alunos-atletas, será utilizado o sistema de eliminatória olímpica no qual os perdedores dos semifinalistas disputam a repescagem para a medalha de bronze.

**Art. 11** - O tempo de luta será de dois períodos (rounds) de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles. Os pontos de um período são computados para o próximo.

**Art. 12** - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus 2 (dois) uniformes de Luta (vestimenta - malhas azul e vermelha).

12.1. Para ambos os naipes – malha de luta com o nome da cidade, nome da escola e a sigla da Unidade da Federação (UF).

12.2. O primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.



12.2.1. Não será permitido o uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

12.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos serão impedidos de competir.

12.4. É facultativo o uso de sapatilhas de luta olímpica.

**Art. 13** - Procedimentos da competição:

## 13.1. Serão consideradas ilegalidades:

13.1.2. Para os alunos-atletas do módulo I: segurar na roupa na primeira vez, será advertido e receberá uma falta sem pontos. Na segunda vez, será advertido e receberá falta e será somado 1 (um) ponto para o oponente. Na terceira vez, esta ação será punida com a desclassificação do combate.

13.1.3. Para os alunos-atletas do módulo II: Segurar na roupa: será advertido e 1(um) ponto somado para o oponente, assim como previsto no regulamento internacional.

13.1.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento: será punido com a desclassificação do combate.

13.1.5. Não são permitidas as técnicas de suple de grande amplitude, nem da Turca retirando do chão (Reverse Body Lifting). Será punido com a desclassificação do combate.

## 13.2. O combate será considerado terminado quando:

13.2.1. Um(a) aluno(a)-atleta alcançar 5 pontos de diferença para o adversário. (Módulo I).

13.2.2. Um(a) aluno(a)-atleta alcançar 10 pontos de diferença para o adversário. (Módulo II).

13.2.3. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será declarado vencedor o aluno-atleta que tiver o menor número de faltas. Caso o empate permaneça, o aluno-atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

13.2.4. Caso o tempo regulamentar termine em zero a zero, o árbitro central determinará o lutador mais ativo.

13.2.5. Quando um(a) aluno(a)-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

13.2.6. Um(a) aluno(a)-atleta for desclassificado.

**Art. 14** - A competição será realizada em uma área oficial de luta olímpica (Tapete Olímpico).

**Art. 15** - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

15.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes: serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

15.2. Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

**Art. 16** - Os alunos-atletas classificados para representarem o Estado de Minas Gerais na Etapa Nacional passarão obrigatoriamente por pesagem no dia da viagem. Caso o aluno-atleta esteja com o peso 1,5kg acima ou 1,5kg abaixo da categoria da qual foi inscrito, ele será automaticamente desligado da delegação e ficará impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais no ano seguinte.

**Art. 17** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior  
CREF6 N° 022.433-G/MG  
Analista Técnico-Esportivo

Professor Welington Cattete de Athayde  
CREF6 N° 006.349-G/MG  
Supervisor-Geral

Prof. Guilherme Yankous Cicarini  
CREF6 N° 018.269-G/MG  
Coordenador Técnico-Geral

Prof<sup>a</sup>. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima  
CREF6 N° 022.674-G/MG  
Coordenadora-Geral